

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2021, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à renovação da assinatura do SOLLICITA, do grupo Editora Negócios Públicos do Brasil, portal de pesquisa e informação sobre licitações e contratos para atender às unidades correlatas do Tribunal, pelo valor total de R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais), conforme Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021.

Eu.....(VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À SASAC, para publicação do Termo.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

VALCIR MOMBACH
DIRETOR-GERAL